



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 20 de janeiro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6181 – [Lei nº 3.357/2013](#)



PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Torna Público Extrato de Revogação do Processo Administrativo nº 330/2025, Inexigibilidade nº 046/2025, AUTORIZA a presente, cujo objeto é a Contratação por meio de adesão à ata de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos técnicos de engenharia e arquitetura, voltados para a administração pública - Caratinga/MG 20 de janeiro de 2026 - Adriano Henriques da Fonseca - Secretário de Obras Públicas e Defesa Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 122/2025 – Processo Administrativo nº 421/2025, Inexigibilidade nº 66/2025, cujo objeto é a locação de imóvel, situado a Rua Princesa Isabel, nº 372, Térreo, e 1º Pavimento no bairro Santo Antônio, Caratinga/MG, CEP: 35000-074 visando abrigar um Centro de Educação Infantil – CEIM, sendo sediado no Município de Caratinga/MG. Locatário: CARVALHO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.029.257/0001-13, O valor global da contratação será da ordem de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses. Caratinga/MG 20 de janeiro de 2025 – Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato das Atas nº 001/2026; 002/2026; 003/2026; 004/2026; 005/2026; 006/2026; 007/2026; 008/2026; 009/2026; 010/2026; 011/2026; 012/2026 e 013/2026; – Pregão Eletrônico Nº 028/2025. Objeto Aquisição de equipamentos para o centro odontológico de acordo com o plano de ação da resolução SES MG Nº 8436/2022. Vencedores com menor preço: R&A ELETRICA E CLIMATIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 13.384.891/0001-79 – Valor Global de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais); BH DENTAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 29.312.896/0001-26 – Valor Global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); VS COSTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 05.286.960/0001-83 – Valor Global de R\$ 700,00 (setecentos reais); C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 24.864.422/0001-73 – Valor Global de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ de nº 32.593.430/0001-50 – Valor Global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); ODONTO RAMOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 03.787.809/0001-01 – Valor Global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); R F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 39.935.346/0001-17 – Valor Global de R\$ 7.373,04 (sete mil, trezentos e setenta e três reais e quatro centavos); F5 DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 57.048.285/0001-58 – Valor Global de R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais); EMPREENDIMENTOS WG LTDA, inscrita no CNPJ de nº 52.994.933/0001-45 – Valor Global de R\$ 1.488,00 (mil quatrocentos e oitenta e oito reais); CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10.735.873/0001-04 – Valor Global de R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais); WERLI E VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 12.641.724/0001-01 – Valor Global de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais); R FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 22.716.553/0001-88 – Valor Global de R\$ 4.149,99 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 33.246.555/0001-77 – Valor Global de R\$ 7.148,25 (sete mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) - A vigência do contrato será 12 (doze) meses - Caratinga/MG 20 de janeiro de 2026 – Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o Sr. **ODIEL DE SOUZA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Ana Cristina da Silva Otoni, Matrícula 25788/5, que exerce o cargo de Engenheira, como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 188/2021, Pregão N°110/2021 e Processo Administrativo nº 299/2023, Inexigibilidade N°11/2023**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as

atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras estabelecidas em Termo de Referência;
- b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 14 de janeiro de 2026

ODIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Eu, Ana Cristina da Silva Otoni, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Ana Cristina da Silva Otoni

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO N°001/2026

Dispõe sobre a Eleição da nova Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA -Biênio 2026-2028 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Caratinga, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.939/2023 e seu regimento Interno;

CONSIDERANDO a Reunião ordinária realizada no dia 14/01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a escolha dos representantes da Diretoria Executiva do CMDCA, exercício 2026 a 2028, sendo os seguintes conselheiros:

Presidente: Katyucia Murta Sampaio;

Vice Presidente: Cleber Bento Pereira;

I Secretária: Leila Emanuele Diniz;

II Secretario: Manoel Vitor Dornelas.

Art. 2º. Segundo o Art. 9º do Regimento Interno do CMDCA, compete a Diretoria Executiva:

§ 1º. Compete ao Presidente:

I - Convocar e presidir as reuniões plenárias, ordinária e extraordinárias.

II - Aprovar a pauta e a ordem do dia "ad referendum" do plenário.

III - Proclamar, cumprir e fazer cumprir as decisões do conselho.

IV - Assinar documentos do conselho deliberações, baixar portarias, ordens e pareceres.

V - Praticar todos os atos administrativos de competência do órgão.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 20 de janeiro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6181 – [Lei nº 3.357/2013](#)



VI - Representar o conselho em juízo e fora dele.

VII - Fixar com os demais membros o calendário de reuniões plenárias.

VIII - Assinar convênios e contratos "ad referendum" dos membros do conselho.

§ 2º. Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – Auxiliar o Presidente, quando solicitado;

§ 3º. Compete ao Secretário:

I – Secretariar as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias do Conselho;

II – Assessorar o presidente nos assuntos pertinentes ao conselho;

III – Manter sob sua supervisão livros, fichas, documentos e papéis do Conselho;

IV – Prestar as informações que lhe forem solicitadas e expedir certidões;

V – Orientar, coordenar e fiscalizar os serviços da secretaria

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 19 de janeiro de 2026.

Presidente do CMDCA
Katyucia Murta Sampaio